

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>GUANAMBI / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI</b> .....	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUSA</b> .....	3
<b>PERNAMBUCO</b> .....	3
<b>CARUARU / PE</b> .....	3
<b>2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO RAMOS DA SILVA</b> .....	3
<b>INAJA / PE</b> .....	4
<b>CARTORIO UNICO DE INAJA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ADI DE ARAUJO LIMA, JOSE LIMA DOS SANTOS</b> .....	4
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	4
<b>BELFORD ROXO / RJ</b> .....	4
<b>3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS</b> .....	5
<b>ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ</b> .....	5
<b>OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA</b> .....	5
<b>IGUABA GRANDE / RJ</b> .....	8
<b>CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCIA ROCHA LIMA</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SHEILA GOMES SILVA, SERGIO DOS SANTOS SILVA</b> .....	8
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>KELIANE ALVES DE FARIAS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUCAS ROCHA GONÇALVES, ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES</b> .....	9
<b>5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): <b>MAURICIO GONÇALVES GANGANA, TELMA VIRGINIA LOPES CABRAL</b> .....	9
<b>8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA JUNIOR</b> .....	10
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	10
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RODOLFO AZARIAS DE SOUZA</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATO DE FREITAS ALVES</b> .....	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>BATISTA, MARTA VERIDIANO BATISTA ALVES</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLEBER DE SOUZA RIBEIRO, FLAVIA DE JESUS RIBEIRO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS ALBERTO PEREIRA VIANA, VALERIA DE SOUZA PAULINO VIANA</b> .....	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDISON PEREIRA GUERRA</b> .....	12
<b>SÃO PAULO</b> .....	12
<b>DIADEMA / SP</b> .....	12
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA</b> .....	12
EDITAL - ABERTURA DE MATRÍCULA DE IMÓVEL PÚBLICO - ART. 195-B § 4º LRP - INTERESSADO(S): <b>JOSÉ ZILLIG PEREIRA, ELISA MACHADO PEREIRA, JAIME ZILLIG PEREIRA, BENEDITA CRISTINA VIEIRA PEREIRA, JOÃO BATISTA PEREIRA, MARIA SELLE PEREIRA</b> .....	12

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - GUANAMBI/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANAMBI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUSA**

Dalci Rodrigues Reis Fernandes, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de GUANAMBI, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97 vem intimar os Sr. DOUGLAS TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 026.863.165-43, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº. 1.4444.0830576-5, garantido por alienação fiduciária, firmado em 03/03/2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado na Rua A, nº 624, casa, Bairro Liberdade em Guanambi/BA, CEP 46.430-000, registrado em 06/03/2015 no Livro 2/IU sob nº. matrícula 30.572. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que V.S.<sup>a</sup> se dirija a qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, V.S.<sup>a</sup>, ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e Comarca de GUANAMBI Estado da Bahia.

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - CARUARU/PE**  
**2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**SEVERINO RAMOS DA SILVA**

COMARCA - CARUARU/PE 2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEVERINO RAMOS DA SILVA COMARCA - CARUARU/PE 2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES DO IMÓVEL E PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., - Interessado(s): SEVERINO RAMOS DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CONFRONTANTES EM LUGAR INCERTO. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo, com o objetivo de usucapir o imóvel adiante informado cujo processo foi instaurado a pedido do requerimento informado na sequencia. NÚMERO DA RECEPÇÃO: 2.424. NÚMERO DO PROTOCOLO: 3.096. REQUERENTE DA USUCAPIÃO: Severino Ramos da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 2796941 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 402.988.174-20, e sua esposa Ana Lúcia da Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI.RG nº 3942967 SDS/PE e no CPF/MF nº: 471.945.374-00, residente e domiciliado na Rua Porto da Folha,237, Res. Baraúnas, bairro Nova Caruaru-PE. INTIMADOS CUJA INTIMAÇÃO ORA SE OPERA: Sr. Lenilson Rodrigues, Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, Sr. Joaquim de Freitas, demais dados desconhecidos. CONDIÇÃO DOS INTIMADOS: Confrontantes do imóvel usucapido. IMÓVEL A SER USUCAPIDO: Um terreno, no lugar denominado Sítio Brejo Velho, Estrada de Brejo Velho, situado no Município de Caruaru, com área superficial 31.695,00, medindo 153,42m/limitando com a Reserva Biológica João Vasconcelos Sobrinho,26,25m/ 11,49m/79,16m/ 7,80m/, 39,17m /13,06/53,59m/ , limitando-se com a estrada carroçável, 5,25m/18,35m/ , limitando-se com a Reserva Ecológica João Vasconcelos Sobrinho,79,54m/36,73m/5,22m/9,04m/68,23m/32,28m/17,16m/,29,84m/,38,28m/ 72,54m, limitando-se com as terras do Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, 61,05m limitando-se com as terras

do Sr. Lenilson Rodrigues Torres. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricaruaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados abaixo indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, \_\_\_\_\_, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

**COMARCA - INAJA/PE**  
**CARTORIO UNICO DE INAJA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**MARIA ADI DE ARAUJO LIMA, JOSE LIMA DOS SANTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO Claudilene Gomes Correia- Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Inajá, Estado de Pernambuco FAZ SABER a todos os interessados que a Sra.: MARIA ADI DE ARAUJO LIMA, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.604.182- SDS-PE, expedida em 17/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 238.573.904-68 e seu esposo JOSE LIMA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.366.545 SSP-PE, expedido em data de 29/06/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.657.284-20, ambos casados sob o regime de comunhão de bens na data 10/12/1977, residentes e domiciliados na Rua João Silvério, nº 49 no bairro de Centro na cidade de Inajá - PE, CEP 56560-000, não informou endereço eletrônico; requereu o registro de Usucapião Extrajudicial Ordinário referente ao imóvel: Um terreno localizado na Rua Valderedo Flor de Moraes, no bairro Centro, da cidade de Inajá, Estado de Pernambuco, medindo 25,33m (vinte e cinco metros e trinta e tres centímetros) de frente; 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros) de fundos; Lado Esquerdo medindo medindo 22,13m (vinte e dois metros e treze centímetros) de comprimento e Lado Direito, medindo 23,54m (vinte e três metros e cinquenta e quatro centímetros) de comprimento; tendo uma de 578,06m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e oito, virgula seis metros quadrados) e com perímetro de 96,31m. Limitando-se ao Sul (Fundos do terreno), com uma extensão de 25,30m, com o Sr. Valdir José do Nascimento sua esposa Alessandra de Oliveira do Nascimento, Antonio José do Nascimento sua esposa Josivania Maria da Silva Araujo e Adígina Regina de Araujo Lima; Ao Norte (frente do terreno) com uma extensão de 25,33m, com a Rua Valderedo Flor de Moraes; ao Oeste (Lado Esquerdo do Terreno), numa extensão de 22,13m, com Josenilson Wagner de Araujo Lima, José Sergio Freire e esposa Siomar Araujo Freire e Luziana Maria de Carvalho Nunes e ao Leste (lado Direito), numa extensão de 23,54m, com Adígina Regina de Araujo Lima. estando inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 1.03.022.03.0190.000. Foi apresentado Planta e Memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro Cristovão Ildo de Araujo- Engenheiro Civil CREA-PE nº 181721693-7, ART nº PE20190454155. E que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se esse edital que será publicado nos lugares de maior acesso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo de acordo com a Lei 13.105 de 16 de Março de 2015, Art. 216-A da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BELFORD ROXO/RJ**  
**3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS**

Emanoel Macabu de Moraes, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, atendendo a requerimento de Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 60418, procede

por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/1997, à INTIMAÇÃO de NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 205.129.297-34 e MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 038.651.517-44 para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Benjamin Pinto Dias, nº 1130, 2º andar, Loja 9, Shopping Nova Belford, Centro, Belford Roxo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 734-0185.003.00002739-3, firmado em 24.10.2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.685, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na(o) Avenida do Confrade nº 291, correspondente à fração ideal 0,50/100 do Lote 29, Quadra 13, da Avenida do Confrade, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo/RJ, de responsabilidade de V.Sª. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2019, sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sª. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Emanuel Macabu de Moraes, oficial do registro de imóveis, matrícula CGJ nº 90/124.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS**

Emanuel Macabu de Moraes, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, atendendo a requerimento de Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 60419, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/1997, à INTIMAÇÃO de NELCI FERREIRA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 205.129.297-34 e MARIA DA PENHA SILVA DE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 038.651.517-44 para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Benjamin Pinto Dias, nº 1130, 2º andar, Loja 9, Shopping Nova Belford, Centro, Belford Roxo/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 734-0185.003.00002739-3, firmado em 24.10.2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 12.686, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na(o) Avenida do Confrade nº 291, Apartamento 101 correspondente à fração ideal 0,50/100 do Lote 29, Quadra 13, da Avenida do Confrade, Santo Antônio da Prata, Belford Roxo/RJ, de responsabilidade de V.Sª. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2019, sujeitando-se à atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sª. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Emanuel Macabu de Moraes, oficial do registro de imóveis, matrícula CGJ nº 90/124.

### **COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ** **OFÍCIO ÚNICO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SEVERINO BAPTISTA DE LIMA, MARIA AUXILIADORA SOL DE LIMA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL)** O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, nos termos do Art. 216 - A, § 4º, da Lei nº 6.015/1973, Art. 23 e parágrafo único do Provimento 23/2016 da CGJ/RJ e Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, INTIMA: o(a)s Sr(a)s, FRANCISCO GARCIA GOMES, ALCEBIANES JOSÉ DA ROCHA, OCTAVIO DE MATTOS MENDES, JOSÉ JOAQUIM PENEDO, LAFAYETE DE FREITAS, herdeiros ou sucessores de ANTÔNIO SANDOURA, se encontra em lugar incerto e não sabido, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, bem como quem figura como confrontantes ou tenham interesse em contestar o pedido em relação ao imóvel localizado na Rua: José da Silva Campos, nº 102, bairro: Palmas/Barão do Amparo, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, sendo uma Área em forma irregular, medindo pela frente, uma extensão, uma extensão de 360,00m, confrontando com a Rua: José da Silva Campos (antigo Caminho Cala Boca); pelo lado direito, uma extensão 94,00m, confrontando com terras de Fernando

Medeiros de Oliveira; pelo lado esquerdo, uma extensão de 261,00m, confrontando com terras de Aroldo Antunes Guimarães; finalmente, pelo fundos, quatro segmentos de reta de 71,00m, 91,00m, 33,00m e 15,50m, confrontando com o imóvel denominado Fazenda Dom Bosco de propriedade de Armando Amaral Junior, com área total de 45.970,00m<sup>2</sup>. Cabe mencionar ainda, que na referida área consta uma residência unifamiliar em dois pavimentos, sendo que no pavimento inferior, a mesma possui um anexo composto por uma sala com 8,00m<sup>2</sup>; cozinha com 4,00m<sup>2</sup>; um banheiro com 3,00m<sup>2</sup>; um quarto com 9,00m<sup>2</sup>. Enquanto, que no pavimento superior, a parte principal da casa é composta por uma varanda com 5,00m<sup>2</sup>; uma sala com 10,00m<sup>2</sup>; uma cozinha com 8,00m<sup>2</sup>; um banheiro com 3,50m<sup>2</sup>; um quarto com 7,50m<sup>2</sup>; um quarto com 8,50m<sup>2</sup> e um quarto com 11,50m<sup>2</sup>. Com área total de 92,00m<sup>2</sup>; Ressalta-se que sobre a área a ser usucapida, tem matrículas no Registro Geral de Imóveis do município de Vassouras/RJ, matrícula nº 3.822 no livro de transcrição de transmissões, 3-M, datado de 14/11/1.944, tendo as seguintes descrições: 1) Lote 29, com área de 10.670,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 40,00m para o caminho Cala Boca; 242,00m pela direita, divisando com o lote n° 30; 261,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote 285; 33,00m, mais 15,50 nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5° Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 29, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2° Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 2) Lote 30, com área de 11.000,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 61,00m de frente para o caminho Cala Boca; 35,00m nos fundos; 261,00m pelo lado direito e 242,00m pelo lado esquerdo, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5° Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2° Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 3) Lote 31, com área de 9.780,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 100,00m de frente, em curva, para a Praça dos Amores e caminho Cala Boca; pelo lado direito 184,00m, com o lote nº 32; pelo lado esquerdo 242,00m, com o lote nº 30; pelos fundos 37,00, com terras de Octavio de Mattos Mendes, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayete de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5° Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural, não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes; 4) Lote 32, com área de 5.730,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 10,00m, mais 19,00m nos fundos, divisando com terras de Octavio de Mattos Mendes; 152,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 33; e 184,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 31, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis

alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960 em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 5) Lote 33, com área de 5.280,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 50,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 29,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 134,00m divisando com o lote nº 34 e 152,00m divisando com o lote nº 32, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960, em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA; 6) Lote 34, com área de 3.510,00m<sup>2</sup>, integrantes do loteamento das terras do "Sítio São Francisco", situado na Vila de Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, medindo e confrontando da maneira seguinte: 59,00m de frente, para a rua Dona Georgia; 32,00m nos fundos, em divisa com terras de Octavio de Mattos Mendes; 94,00m pelo lado direito, divisando com o lote nº 36 e 134,00m pelo lado esquerdo, divisando com o lote nº 33, sendo dito lote desmembrado de uma área de terras com vinte e seis alqueires geométricos, em mato, capoeira e pasto, a qual confina em suas linhas gerais com a Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar a Estrada de Mata Cães, seguindo por esta até encontrar terras de José Joaquim Penedo com quem confina e confina também com terras do Dr. Lafayette de Freitas e com terras dos herdeiros e sucessores de Antônio Sandura até encontrar novamente a Estrada de Ferro Central do Brasil; que a referida área desmembrada de maior porção da Fazenda Palmas, situada no 5º Distrito deste município de Vassouras, neste Estado do Rio de Janeiro, zona rural não foreira, em nome de Francisco Garcia Gomes, consta da matrícula do imóvel uma promessa de compra e venda, sobre o Lote 30, lavrada em 12/10/1959 no ofício único de Mendes/RJ, no livro nº 05, fls. 146 e registrada no extinto 2º Ofício de Vassouras/RJ no livro 4-D, fls. 063, sob o nº 658 em 24/11/1960, em favor de ALCEBIADES JOSÉ DA ROCHA. um Terreno em forma irregular, com uma benfeitoria própria para morada, com área construída de 49,00m<sup>2</sup>, sito à Rua: Arlindo Nunes, n 180, bairro: Centro no Município de Eng. Paulo de Frontin/RJ, que mede 38,80m de frente, confrontando com a rua: Arlindo Nunes; pelo lado direito, medindo 34,00m de extensão, confrontando com o imóvel do Sr. Darcy Motta Martins; pelo lado esquerdo, medindo 25,00m de extensão, confrontando com o imóvel do Sr. Armelindo Claudino Sachini; finalmente pelos fundos, medindo 39m de extensão, confrontando com a Travessa Evaristo Alves Martins, alega, através de seu advogado que esta na posse do imóvel desde 28 de Julho de 1988; a comparecer, caso queiram, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, sala 02, Centro, entre 10 às 17 horas nos dias úteis de segunda a sexta-feira, para no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, PARA CIÊNCIA E EVENTUAL MANIFESTAÇÃO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, CIENTE, desde já, que V. Senhoria poderá suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, requerido neste Serviço por SEVERINO BAPTISTA DE LIMA e MARIA AUXILIADORA SOL LIMA, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (conforme certidão de casamento oriunda do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/01/1.979, extraída do livro nº BR-40-E, folha 197, termo nº 3.569), sendo ele: zelador, nascido em 07/09/1950, natural de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro, filho de

José Baptista de Lima e Áurea Pereira da Silva, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação nº 00144943946, expedida pelo DETRAN-RJ, em 03/12/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.813.547-34; sendo ela: do lar, nascido em 24/05/1952, natural do Estado de Minas Gerais, filha de José da Costa Sol e de Maria Efigenia Sol, portadora da Cédula de Identidade nº 07786363-7, expedida pelo IFP/RJ, em 26/09/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.603.937-49, ambos residentes e domiciliados na Rua: Cala Boca, nº 520, bairro: Palmas em Eng. Paulo de Frontin/RJ, referente ao imóvel acima. Entretanto, fica V. Senhoria, por meio do presente edital, também CIENTE de que seu silêncio importará concordância, em todos os seus termos, com o referido procedimento de reconhecimento de usucapião extrajudicial. - O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. - Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 03 de fevereiro de 2020.

**COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ**  
**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCIA ROCHA LIMA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 21059 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCIA ROCHA LIMA CPF: 036.951.017-84 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144440414861 firmado em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 091 sob o R-6 a qual diz respeito ao imóvel situado no Lote nº 06, Casa Residencial, Rua Sagrada Família, situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 31 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SHEILA GOMES SILVA, SERGIO DOS SANTOS SILVA**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 21356 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SHEILA GOMES SILVA CPF: 093.335.867-92, SERGIO DOS SANTOS SILVA CPF: 012.483.717-47 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144440854216-3 firmado em 02/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 7102 sob o R-2 a qual diz respeito ao imóvel situado no casa nº 12 e terreno nº 12, e resultante do remembramento e desmembramento dos lotes nº 08 e 09 da quadra nº 04, Don Loteamento denominado "Chácaras Iguaba", integrantes do Condomínio "Ilha I", situado em Iguaba Grande - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 31 de Janeiro de 2020. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

## 12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **KELIANE ALVES DE FARIAS**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 41982, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de KELIANE ALVES DE FARIAS, brasileira, solteira, agente administrativa, inscrita no RG sob o nº 3782095, SSP/PB, e no CPF/MF sob o Nº 157.028.327-36, residente e domiciliada na Estrada do Quafa, nº 545, lote 16, quadra 5, aptº 101, Santíssimo, nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos contrato compra e venda, firmado em 10/03/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 2036, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Curitiba, nº 790, aptº 105, bloco 3, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/10/2019, corresponde a R\$2.913,57 (dois mil novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 04/02/2020. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **LUCAS ROCHA GONÇALVES, ROBERTA ARAUJO GOMES GONCALVES**

Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob Nº 43906, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LUCAS ROCHA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrita sob o nº 011.872.945-8, Ministério da Defesa, e no CPF/MF sob o nº 138.131.737-55 e sua mulher ROBERTA DE SANTANA ARAÚJO GOMES, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG 28.150.279-9, DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 159.320.037-40, residente e domiciliada na Rua Namur, nº 774, Vila Valqueire nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Maria Teresa, nº 260-Loja, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de garantia das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário, firmado em 18/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 294 sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Banguenses, nº 470, aptº 208, bloco 5, Rio de Janeiro-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, corresponde a R\$ 5509,68 (cinco mil quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2020. Sergio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

## 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos -  
Interessado(s): **MAURICIO GONÇALVES GANGANA, TELMA VIRGINIA LOPES CABRAL**

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de

Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que foi prenotada sob número 624876 em 03/01/2020, Escritura de Instituição de Bem de Família de 11/12/2019, no Livro: 7775, Folhas: 10, Ato: 05, lavrada no Cartório do 10º Ofício de Notas da Capital/RJ, comparecendo como Outorgantes reciprocamente Outorgados: Mauricio Gonçalves Gangana, professor, filho de Ary Leite Gangana e de Neuza Gonçalves Gangana (correio eletrônico: mggangana@gmail.com) e sua mulher Telma Virginia Lopes Cabral, advogada, filha de Antonio Miranda Cabral e de Iolanda Lopes Cabral (correio eletrônico: tvlcabral@rgmail.com), brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob os ns. 838.323.007/91 e 241.788.295/72, portadores das carteiras de identidades ns. 005.965.234-7 e 86903 expedidas pelo DETRAN/RJ e OAB/RJ em 20/10/2000 e 16/06/2008, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Anita Garibaldi nº 91, Bloco A, Apartamento 301. O imóvel mencionado tem direito a uma vaga para guarda de um automóvel, e a respectiva fração ideal de 2/51 do respectivo terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 19.130 do 5º RGI/RJ. Este imóvel foi havido pela Escritura de Compra e Venda, lavrada no 23º Ofício de Notas, desta cidade, no livro 8278, as fls. 020 em 02/06/2004, registrada no 5º Ofício de Imóveis na matrícula nº 19.130, sob o nº R-3 em 25/06/2004. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais, convencionais ou outros encargos até a presente data e para efeitos fiscais dão ao imóvel objeto da presente, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O Outorgante conforme o novo Código Civil - artigos 1711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em Lei especial, resolveu como resolvido têm, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e sob as penas da Lei, instituir como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel objeto da mesma. Ao registro dessa Instituição, de acordo com o artº. 260 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

#### **8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA JUNIOR**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 21/10/2019, prenotado sob o nº 805627, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de FRANCISCO UMBELINO DE SOUZA JUNIOR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 844441033016-8, firmado em 11/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 206.593 sob os nºs R-8/9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Atílio Parim, nº 252, Fundos, Aptº. 201 - Jardim América - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21240-170 de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 21/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

#### **COMARCA - SAO GONCALO/RJ** **CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.384, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Julio Cesar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob o nº

159.733.567-36 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 12/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55.238, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Italia, N° 1.115, Casa 03, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.724-490, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RODOLFO AZARIAS DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.383, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Rodolfo Azarias de Souza, inscrito no CPF sob o nº 113.749.497-28 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 03/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 56.274, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São João Madeira N° 770, Apt 220, Pacheco, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.736-150, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATO DE FREITAS ALVES BATISTA, MARTA VERIDIANO BATISTA ALVES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.382, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Renato de Freitas Alves Batista, inscrito no CPF sob o nº 003.012.577-44 e Marta Veridiano Batista Alves, inscrita no CPF sob o nº 174.624.537-97 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 03/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 58.923, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Visconde Seabra N° 997, Casa 01/201, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.721-270, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup> cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **CLEBER DE SOUZA RIBEIRO, FLAVIA DE JESUS RIBEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.340, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Cléber de Souza Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 084.635.837-92

e Flavia de Jesus Ribeiro de Souza, inscrita no CPF sob o nº 085.515.517-52, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 17/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 60.703, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Guatemala lote 6, quadra 135, apto 105. B1. SANTA LUZIA- SG, CEP: 24.722-405, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup>. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS ALBERTO PEREIRA VIANA, VALERIA DE SOUZA PAULINO VIANA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.339, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Carlos Alberto Pereira Viana, inscrito no CPF sob o nº 828.123.227-72 e Valeria de Souza Paulino Viana, inscrita no CPF sob o nº 005.749.49755, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 07/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.687, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Basílio Gama, nº 720, apto 208, VISTA ALEGRE - SG, CEP: 24724-470, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup>. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDISON PEREIRA GUERRA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 164.386, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Edison Pereira Guerra, inscrito no CPF sob o nº 152.333.767-25 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 - Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 12/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 64.004, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Otacilio Negrão de Lima Nº192, Casa 02, Jardim Catarina, São Gonçalo/RJ - CEP: 24.172-210, de responsabilidade de V.S.<sup>a</sup>. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.<sup>a</sup>. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - DIADEMA/SP**

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TITS E DOCS E CIVIL DE PJ DE DIADEMA**

**EDITAL - Abertura de Matrícula de Imóvel Público - Art. 195-B § 4º LRP - Interessado(s): JOSÉ ZILLIG PEREIRA, ELISA MACHADO PEREIRA, JAIME ZILLIG PEREIRA, BENEDITA CRISTINA VIEIRA PEREIRA, JOÃO BATISTA PEREIRA, MARIA SELLE PEREIRA**

**PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, OFICIALA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE Diário do Registro de Imóveis Eletrônico** - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE DIADEMA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a JOSÉ ZILLIG PEREIRA e sua mulher ELISA MACHADO PEREIRA; JAIME ZILLIG PEREIRA e sua mulher BENEDITA CRISTINA VIEIRA PEREIRA; e JOÃO BATISTA PEREIRA e sua mulher MARIA SELLE PEREIRA, e a quem interessar possa, que em 14.09.2017 foi apresentado neste Registro e prenotado sob nº 152.542, Requerimento firmado em 13.09.2017, pelo MUNICÍPIO DE DIADEMA, para ABERTURA DE MATRÍCULA DE ÁREA PÚBLICA, consistente na ÁREA LIVRE A, da quadra B, da Vila Paulina, no Bairro Eldorado, localizada entre as Ruas Mar Mediterrâneo e Mar Báltico, nesta cidade, objeto das transcrições nºs 3.659, 3.660 e 3.661, todas deste Registro, que assim se descreve e confronta: inicia-se no ponto 01, de coordenadas N=7.374.572,1313 e E=334.822,5721, localizado na Rua Mar Báltico, na divisa do lote 10; deste ponto segue em curva, com raio de 39,75m, numa distância de 55,97m, até o ponto 02, confrontando com a Rua Mar Báltico; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 196º48'28'', numa distância de 37,35m, até o ponto 03, confrontando com os lotes 09 e 01; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 104º10'02'', numa distância de 58,94m, até o ponto 04, confrontando com a Rua Mar Mediterrâneo; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 33º04'04'', numa distância de 48,60m, até o ponto 05, confrontando com os lotes 31, 30, 29 e 28; neste ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 303º03'59'', numa distância de 25,79m, até o ponto 01, onde teve início a presente descrição, confrontando com o lote 10, encerrando a área de 2.786,66m<sup>2</sup>. Assim NOTIFICA JOSÉ ZILLIG PEREIRA e sua mulher ELISA MACHADO PEREIRA, JAIME ZILLIG PEREIRA e sua mulher BENEDITA CRISTINA VIEIRA PEREIRA, JOÃO BATISTA PEREIRA e sua mulher MARIA SELLE PEREIRA, na qualidade de titulares de domínio dos imóveis confrontantes, para que se dirijam ao Registro de Imóveis de Diadema, situado na Rua Graciosa nº 406, Parque Sete de Setembro, nesta cidade, atendimento ao público das 9h às 16h, de segunda à sexta-feira, para tomarem conhecimento do procedimento e, para que, caso não concordem com os respectivos termos, apresentem, por escrito, com firma reconhecida, impugnação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data desta publicação. Cientifica-se, ainda, que presumir-se-ão suas anuências com relação à abertura da matrícula da área pública, na hipótese de não ser apresentada impugnação no prazo deste edital e que findo o prazo sem nenhuma impugnação, esta Oficiala, não havendo motivo impeditivo, abrirá a matrícula da área pública requerida. E para que chegue ao conhecimento dos notificandos e demais interessados, e no futuro, ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital e publicado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

